



Vitória da Conquista, 30 de novembro de 2021.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente da Emurc

Hilda Vieira Silva
Presidente da Comissão – EMURC

PORTARIA N.º 059/2021 – EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2021.

RESOLVE:

1º - Informar a relação de **candidatos desclassificados** na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021**, devidamente convocados conforme Portaria nº 057/2021, por não atendimento às exigências do edital.

FUNÇÃO: PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	OCORRÊNCIA	NOME	CPF
7º	052	NÃO COMPARECIMENTO CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL.	VERONILSON OLIVEIRA AGUIAR	377*****00

FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	OCORRÊNCIA	NOME	CPF
25º	84	NÃO COMPARECIMENTO CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL.	JOSEMAR BARBOSA DE JESUS	871.***.***-00
28º	123	NÃO COMPARECIMENTO CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL.	ROBSON SOUSA SILVA	051.***.***-63
30º	114	NÃO COMPARECIMENTO CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL.	MAURICIO DA SILVA ALMEIDA	012.***.***-28
39º	136	NÃO COMPARECIMENTO CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL.	VALDINILSON LIMA CERQUEIRA	049.***.***-07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 30 de novembro de 2021.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 060/2021 – EMURC



A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2021.

RESOLVE:

1º - Informar o **candidato desistente** na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021**, devidamente convocado conforme **Portaria nº 057/2021**, que compareceu e na oportunidade requereu desistência da vaga pleiteada.

FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
40º	85	ANCELMO DE JESUS	046*****41

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 30 de novembro de 2021.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA SMTc Nº 743, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPENSA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO AUXILIAR DA COMISSÃO N.º 06 DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais, n.ºs 421/87 e 1.270/04, pelos Decretos Municipais n.ºs 18.484 de 13 de março de 2018, 19.827 de 04 de outubro de 2019 e 20.920 de 07 de abril de 2021, expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 161 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a servidora pública municipal Sra. LUDMILA DIAS DE ARAÚJO LIMA, matrícula 07-13873-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do exercício da função de membro auxiliar da Comissão n.º 06 de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 02 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PORTARIA N.º 061/2021 – EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2021.

RESOLVE: